



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 041/2017**

**DATA: 24 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008; e
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor(a)	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Elenir Bertolino Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	53	G-XXXIV	G-XXXV
Janete Roefero Aro	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	57	C-XI	C-XII

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
NO MURAL DA UG.  
24/01/17

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Senhora Carla Pianesso da Silva Piardi, nomeada pela Portaria nº 120, de 01 de dezembro de 2014, no cargo de assessora de imprensa, para exercer a função de Fiscal Técnica ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, Processo Administrativo nº 24/2016, que trata de serviços de publicidade.

**Art. 2º** No papel de Fiscal de Contrato, deverá ser observado, dentre outros, o que segue:

- a) Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;
- b) Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- c) Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro

de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**PORTARIA N.º 040/2017**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DA 'SEMANA DA MULHER' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando as comemorações alusivas a Semana da Mulher, sempre realizadas na semana de 02 a 08 de março de cada ano, conforme estabelece a Lei Municipal nº 730/1999;

Considerando a Resolução nº 001/2006, que cria a 'Tribuna Livre da Mulher Sorrisense' para prestar homenagens à mulher;

Considerando o Decreto Legislativo nº 001/2006, que institui o Prêmio 'Mulher Sorrisense' e que poderá ser utilizado nas homenagens na Semana da Mulher,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial da 'Semana da Mulher'.

**Art. 2º** A Comissão Especial de que trata esta Portaria terá a função de coordenar as atividades alusivas a Semana da Mulher a ser comemorado de 02 a 08 de março de 2017.

**Art. 3º** A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- a) Vereadora Professora Marisa;
- b) Vereadora Professora Silvana;
- c) Vereador Maurício Gomes;
- d) Servidor Eduardo Alves;
- e) Servidora Claudia Aparecida Sarubo da Silva;
- f) Fernanda Ferreira Soares da Silva;
- g) Carmem Teresinha Welter.

**Art. 4º** A Comissão definirá entre si um membro para a presidência, bem como todo o planejamento de ações que o Poder Legislativo desenvolverá para prestar as homenagens na Semana da Mulher.

§1º As ações poderão ser organizadas em parceria com entes públicos ou privados.

§2º Após a Comissão definir o seu planejamento, o apresentará à Mesa Diretora, com o intuito de inteirá-la, bem como para a mesma dar o suporte no seu desenvolvimento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro

de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**PORTARIA N.º 041/2017**

DATA: 24 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2006; e

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor(a)	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Elenir Bertolino Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	53	G-XXXIV	G-XXXV
Janete Roefero Aro	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	57	C-XI	C-XII

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**

**ATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA – MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001-2016, a comparecer junto ao Departamento De Pessoal, em obediência ao §2º do artigo 24 da Lei Complementar 023/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vera) no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste edital, a fim de apresentar toda a documentação exigida conforme disposto nos itens 2.5.5 a 2.5.24 do edital de concurso e tomar posse no cargo de acordo com a relação abaixo descrita:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Local	Situação
0206	Patricia Eleonor Wohnrath Shimabuku	Advogado Publico	Câmara Municipal	Aprovado

VERA/MT, EM 25 DE JANEIRO DE 2017

**Carlos Renato Marzola de Andrade**  
Presidente

**Nilson Odílio Tolfo**  
Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA – MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001-2016, a comparecer junto ao Departamento De Pessoal, em obediência ao §2º do artigo 24 da Lei Complementar 023/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vera) no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste edital, a fim de apresentar toda a documentação exigida conforme disposto nos itens 2.5.5 a 2.5.24 do edital de concurso e tomar posse no cargo de acordo com a relação abaixo descrita:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Local	Situação
0076	Wellinton Da Cunha Nascimento	Comunicador Social	Câmara Municipal	Aprovado